



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 03/2017 REALIZADA PELA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Às 15h12m do dia 21 de julho de 2017, na Sala da Presidência da Câmara da Estância Turística de Salto, foi realizada a Sessão Pública de Licitação na Modalidade Convite nº 03/2017, com presença da Comissão de Licitação, que fora Presidida pela Sra. Daniela Momesso, relatada pela Dra. Priscila Helen Souza Errerias, apoiada pelos servidores Mateus Elias dos Santos e Gisele Portes de Almeida, designados pela Portaria nº 07/2017, cujo certame visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria preventiva e corretiva e apoio técnico aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto para acompanhamento e auxílio na condução de rotinas financeiras, administrativas e assessoria legislativa.

A Presidente iniciou a sessão pública com a formalização do recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de 04 (quatro) empresas. Nenhuma esteve presente.

Abriu-se o 1º envelope de habilitação. Seguiram habilitadas as seguintes empresas:

Empresa	ME /EPP	CNPJ Nº
METAPÚBLICA – CONS. E ASS. EM GESTÃO PÚBLICA	EPP	08.098.069/0001-01
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	NÃO	51.235.448/0001-25
CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	EPP	08.496.850/0001-34

A seguinte empresa foi inabilitada por estar vencido o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (vencido em 18/07/2017):

Empresa	ME /EPP	CNPJ Nº
BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	ME	22.106.619/0001-18

Foi procedida a consulta da autenticidade dos documentos emitidos pela Internet e observou-se a regularidade dos mesmos.

A Presidente consultou o cadastro de impedidos de licitar, junto ao portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas de São Paulo, não encontrando nenhum óbice.

Após procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02, com as seguintes propostas:

Empresas	Valores (global – 12 meses)
METAPÚBLICA – CONS. E ASS. EM GESTÃO PÚBLICA	R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta reais)
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

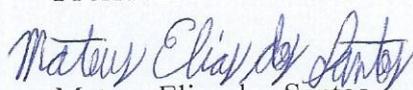
Assim, a Presidente declarou vencedora do certame, com a proposta de menor valor, a Empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. O presente Processo Licitatório será encaminhado ao Jurídico para Parecer, posteriormente será encaminhado à Presidência desta Casa para Adjudicação e Homologação.

Às 15h36m encerrou-se a sessão pública de licitação na modalidade convite nº 03/2017.

A presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

  
Daniela Momesso

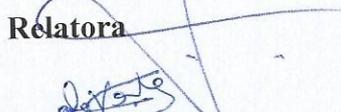
**Presidente**

  
Mateus Elias dos Santos

**Membro**

  
Priscila Hellen Souza Errerias

**Relatora**

  
Gisele Portes de Almeida

**Membro**